

9. realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de políticas, planos e projetos;

10. realização de orçamentos de obras e serviços;

11. fiscalização de obras, atividades e serviços técnicos;

12. participação na realização de eventos do interesse da administração pública;

13. exercício do poder de polícia ambiental.

IV – Requisitos Mínimos para Provimento: Curso superior completo e habilitação legal específica para graduados em Bacharel em Biologia.

V – Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI – Referência Salarial: CLASSE INICIAL DO QUADRO DE NÍVEL SUPERIOR

VII – Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento.

VIII – Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I – Cargo: **ANALISTA AMBIENTAL/ENGENHEIRO AGRÔ-NOMO**

II – Objetivo:

São atribuições gerais do Analista Ambiental – Especialidade Engenheiro Agrônomo, além daquelas que a especialidade profissional lhe determina através do respectivo conselho de classe, os planejamentos: ambiental, organizacional e estratégico, afetos à execução da Política Municipal de Meio Ambiente, formulada no âmbito do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

III – Principais Atribuições:

1. regulação, controle, perícia, arbitramento, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental;

2. monitoramento ambiental;

3. gestão, proteção e controle da qualidade ambiental;

4. ordenamento dos recursos naturais;

5. conservação, manejo e proteção dos ecossistemas;

6. estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais;

7. participação de equipes multidisciplinares com vistas à análise e aprovação de

8. projetos;

9. avaliação de impactos ambientais e a valoração de seus danos;

10. realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de políticas, planos e projetos;

11. realização de orçamentos de obras e serviços;

12. fiscalização de obras, atividades e serviços técnicos;

13. participação na realização de eventos do interesse da administração pública;

14. exercício do poder de polícia ambiental.

IV – Requisitos Mínimos para Provimento: Curso superior completo e habilitação legal específica para graduados em Engenharia Agronômica, e registro profissional na forma da legislação.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: CLASSE INICIAL DO QUADRO DE NÍVEL SUPERIOR

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: **ANALISTA AMBIENTAL/ENGENHEIRO AMBIENTAL**